



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINA
UPA MOACYR SCLiar
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616

F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001
F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP. 91090-135
F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

EDITAL COMPLEMENTAR - Nº 03

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026

Fixa os procedimentos para preenchimento de vagas remanescentes e dá outras providências.

O Grupo Hospitalar Conceição (composto pelos hospitais Nossa Senhora da Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor, Fêmima, 12 postos de Atenção Básica e Saúde da Família, três Centros de Atenção Psicossocial, Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde, Consultório na Rua, Central de Logística e Hospital Federal de Bonsucesso), em conformidade com as Normas da Comissão Nacional de Residência Médica, divulga o Edital Complementar de Residência Médica – Nº 03 e informa sobre a abertura de inscrições para os programas de Residência Médica, conforme as vagas disponíveis e as condições descritas a seguir.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas e critérios definidos no Edital nº 01 e nº 02 de Especialidades com e sem Pré-Requisitos – 2025/2026. Estes Editais podem incluir a publicação de Editais Complementares.

Todos os Programas de Residência Médica oferecidos neste edital são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. Este Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os Programas de Residência Médica mencionados abaixo.

Atenção: é recomendada a leitura do Edital que originou este Edital Complementar, antes de realizar a inscrição. Ao se inscrever no Processo Seletivo Público, o candidato declara conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital Complementar, não podendo alegar desconhecimento posteriormente.

Para esclarecimentos, o contato com a Comissão de Residência Médica (COREME) pode ser feito pelo telefone (51) 3357-2056.

O Processo Seletivo Público será realizado em duas fases:

1. **Primeira fase:** Prova objetiva, que corresponderá a 90% da nota final.
2. **Segunda fase:** Análise Curricular, que corresponderá a 10% da nota final.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
10/02/2026	Publicação do edital Complementar do Processo Seletivo Público de Residência Médica para Programas de especialidades com e sem pré-requisitos oferecidos pelo Grupo Hospitalar Conceição.
19 e 20/02/2026	Período das Inscrições e entrega do currículo e demais documentos: Presencialmente na COREME Formatação do currículo: ver item 3 deste Edital.
20/02/2026	Divulgação no site: https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html homologação de inscritos.
24/02/2026 (Provas)	Aplicação das Provas : Ver no item 7 deste Edital.
24/02/2026	Divulgação das Provas, Gabarito e notas (1ª e 2ª fase) no site: https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html .
25/02/2026	Período para Interposição de Recursos (1ª e 2ª fase), no horário das 09h às 12h e 14h às 16h. Ver item 9 deste Edital.
26/02/2026	Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula, bem como dos suplentes.
27/02/2026	Matrículas de todas as especialidades contempladas neste Edital, até o número de vagas oferecidas por cada especialidade.

1 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM	PRÉ-REQUISITO CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADO PELA CNRM.
CIRURGIA GERAL *	04 (quatro)	03 ANOS	Aprovado	Para suprir as vagas serão chamados os suplentes do Edital nº 01 de acordo com a classificação oficial divulgada em 20/01/2026.
CIRURGIA GERAL – R4	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 03 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou RQE.
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	02 (duas)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de 03 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou RQE.
CITOPATOLOGIA	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica de Patologia ou RQE.
CLÍNICA MÉDICA - R3 (HNSC)	03 (três)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica ou RQE.
COLOPROCTOLOGIA ***	01 (uma)	02 ANOS	Aprovado	Para suprir a vaga serão chamados os suplentes do Processo Seletivo Edital nº 02 de acordo com a classificação oficial divulgada na data de 12/12/2025.
DOR - HCR	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de 02 anos de Residência Médica em Acupuntura, ou 03 anos de Residência em Anestesiologia, ou 02 anos de Residência em Clínica Médica, ou 02 anos de Residência em Reumatologia, ou 03 anos de Residência em Medicina Física e Reabilitação, ou 03 anos de Residência em Neurologia, ou 03 anos de Residência em Ortopedia e Traumatologia, ou 05 anos de Residência em Neurocirurgia ou 03 em Pediatria ou RQE.
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Coloproctologia ou Cirurgia Geral ou RQE.
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Infectologia ou RQE.
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	01 (uma)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Pediatria ou Infectologia ou RQE.
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	03 (três)	03 ANOS	Aprovado	Área Básica
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ATENÇÃO DOMICILIAR	01 (uma)	01 ANO	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou RQE.
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – R3 ***	02 (duas)	01 ANO	Aprovado	Para suprir as vagas serão chamados os suplentes do Processo Seletivo Edital nº 02 de acordo com a classificação oficial divulgada na data de 12/12/2025.
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	02 (duas)	02 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Pediatria ou RQE.
NEUROCIRURGIA **	01 (uma)	05 ANOS	Aprovado	Para suprir a vaga serão chamados os suplentes do Edital nº 01 de acordo com a classificação oficial divulgada em 20/01/2026.
ONCOLOGIA CLÍNICA	02 (duas)	03 ANOS	Aprovado	Pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica ou RQE.
OFTALMOLOGIA **	01 (uma)	03 ANOS	Aprovado	Para suprir a vaga serão chamados os suplentes do Edital nº 01 de acordo com a classificação oficial divulgada em 20/01/2026.

GHC: Grupo Hospitalar Conceição
HCR: Hospital Cristo Redentor - HF: Hospital Fêmina
HCC: Hospital da Criança Conceição
HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição
CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

1.1 - OBSERVAÇÕES:

*	CIRURGIA GERAL - A Comissão Nacional de Residência Médica aprovou o aumento de 4 (quatro) vagas no Programa. A seleção dos candidatos se dará de acordo com o que segue: A 1ª etapa (seleção dos candidatos) será oriunda do resultado do exame AMRIGS, realizado no dia 23/11/2025 . Na 2ª etapa (Análise Curricular), será considerado o resultado obtido em 20/01/2026 . Sendo assim, serão convocados 4 (quatro) candidatos respeitando a ordem de classificação final do Processo Seletivo conforme lista divulgada no site https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html em 20/01/2026 .
---	--

**	NEUROCIRURGIA e OFTALMOLOGIA - A Comissão Nacional de Residência Médica aprovou o aumento de 1 (uma) vaga nos respectivos Programas. A seleção dos candidatos se dará de acordo com o que segue: A 1ª etapa (seleção dos candidatos) será oriunda do resultado do exame AMRIGS, realizado no dia 23/11/2025 . Na 2ª etapa (Análise Curricular), será considerado o resultado obtido em 20/01/2026 . Sendo assim, serão convocados os candidatos respeitando a ordem de classificação final do Processo Seletivo conforme lista divulgada no site https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html em 20/01/2026 .
***	COLOPROCTOLOGIA e MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R3 - A Comissão Nacional de Residência Médica aprovou o aumento de 1 (uma) vaga no Programa de Coloproctologia e 2 (duas) vagas no Programa de Medicina de Família e Comunidade – R3. A seleção dos candidatos se dará respeitando a ordem de classificação final do Processo Seletivo - Edital Nº 2 - Especialidades com Pré-Requisitos, conforme lista divulgada no site https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html em 12/12/2025 .

2 - Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo:

- Nas especialidades com pré-requisito, serão aceitos médicos que tenham concluído ou estejam concluindo o Programa de Residência Médica exigido, em Programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação. Fica vedada a participação de candidatos que concluírem o programa de pré-requisito após o dia 28/02/2026.
- Nas Áreas Básicas, serão aceitos profissionais graduados no curso de Medicina, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), que estejam inscritos no Conselho Regional de Medicina ou que tenham obtido a revalidação de seu diploma, conforme a legislação vigente.

3 – INSCRIÇÕES PRESENCIAIS E ENTREGA DE CURRÍCULO

3.1 INSCRIÇÕES E ENTREGA DO CURRÍCULO DOCUMENTADO (formatação do currículo ver anexo 2 ou 3).

3.1.2 Data de Inscrição e Entrega de Currículo: 19 e 20/02/2026. A inscrição e a entrega do currículo deverão ser feitas presencialmente, diretamente na COREME.

3.1.3 Horário: Impreterivelmente das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.1.4 Endereço: Av. Francisco Trein, 596, bloco I 3º andar (a direita dos elevadores gêmeos), bairro Cristo Redentor CEP 91350-200 Porto Alegre / RS.

4 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1.1 Os documentos listados abaixo, juntamente com o currículo, deverão ser entregues no momento da inscrição. Não serão aceitos, em hipótese alguma, currículos entregues fora do período estipulado no item 3 deste edital.

- Histórico da Graduação em Medicina;
- Instrumento de Avaliação Curricular Prova de títulos (**anexo 2 ou 3**): a autopontuação deverá ser preenchida pelo candidato. Serão considerados apenas os itens constantes no Instrumento de Análise Curricular;
- A Ficha de Identificação do Candidato para o Processo Seletivo Público de Residência Médica encontra-se ao final deste edital (Anexo 1). O preenchimento deve ser legível, sem rasuras, e todos os campos devem ser devidamente preenchidos.
- Comprovante original de pagamento da inscrição efetuada no Banco do Brasil, conforme disposto no (item 5) deste edital;
- Cópia legível do Registro Geral (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), com data válida de expedição (frente e verso);
- Cópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do diploma Médico (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina;
- Cópia do Título Eleitoral (frente e verso), ou certidão de quitação eleitoral;

- i) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir Visto Nacional de permanência no País (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011);
- j) Conta Corrente no Banco do Brasil no nome do médico residente (contas virtuais não são aceitas);
- k) Número da Inscrição Previdência Social (INSS) ou PIS/PASEP;
- l) Preenchimento e entrega do Formulário e-Social, disponível no site da COREME;
- m) 1 foto 3 x 4 (com identificação no verso);
- n) Cópia Comprovante de Endereço - no nome do candidato ou conta em nome de terceiro, é necessário uma declaração no nome do titular da conta;
- o) Somente para as especialidades com pré-requisito, será exigida a fotocópia (frente e verso) do Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade requerida como pré-requisito. O certificado deve conter o número de registro do médico residente na CNRM ou;
- p) Declaração original emitida pela COREME da Instituição de origem, com data recente, que irá concluir o pré-requisito até 28/02/2026 ou;
- q) Título de Especialista emitido por Sociedade vinculada a Associação Médica Brasileira (AMB) desde que o Registro de qualificação de especialista (RQE) esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- r) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (ver Edital item 12.5 - Disposições Gerais);

5 – DO VALOR DA INSCRIÇÃO DO GHC: R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.1 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto pagamento da inscrição no Processo Seletivo Público. O pagamento do valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta ou pagamento duplicado em hipótese alguma será devolvido ou transferido.

5.2 - **Valor da Inscrição: R\$ 300,00** (trezentos reais).

5.3 - Pagamento no Banco do Brasil na conta abaixo descrita.

5.4 - Não será aceito comprovante de pagamento da inscrição realizado em caixa eletrônico por meio de envelope.

5.5 - Será aceita transferência bancária e PIX se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

5.6 - Os residentes matriculados em Programas de Residência nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição ficam isentos do pagamento da inscrição para as especialidades (com pré-requisito).

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. HOSPITAL CRISTO REDENTOR HOSPITAL FÊMINA	
BANCO DO BRASIL Agência	Associação dos Médicos do Hospital Conceição CNPJ 92.516.327.0001-39 Conta Corrente
5745-2	16153-5

6 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - De acordo com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022 o Processo Seletivo Público da Residência Médica é composto de 2 (duas) fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos neste edital:

6.1.2 - A 1ª (**primeira**) fase terá peso 90% é constituída por uma prova objetiva.

6.1.3 - Serão eliminados os candidatos que não obtiveram 50% de acertos na prova objetiva.

6.1.4 - Todos os candidatos que obtiverem nota superior a 50% de acertos serão considerados habilitados para a 2ª (**segunda fase**). Análise Curricular - Peso 10%; Entrega obrigatória do currículo no ato da Inscrição.

6.1.5 - Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada Programa de Residência Médica. Através do site <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

6.1.6 - Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) maior nota da prova;
- b) maior nota do “Currículo”;
- c) idade (superior).

7 – DATA DA PROVA REFERENTE A 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Data, Horário e Local das Provas - 1ª Etapa para as Especialidades e Área de Atuação com pré-requisito.				
1ª Etapa - PROVA ESCRITA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
CIRURGIA GERAL – R4	24/02/2026		Em breve	1ª etapa
CIRURGIA DO TRAUMA (HCR)	24/02/2026	11h	Sala GEP 4º andar - HCR	1ª etapa
CITOPATOLOGIA	24/02/2026		Em breve	1ª etapa
CLÍNICA MÉDICA - R3 (HNSC)	24/02/2026		Em breve	1ª etapa
DOR – HCR	24/02/2026	10h	Serviço de Reabilitação - HCR	1ª etapa
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	24/02/2026	8h	Sala Oncologia 2	1ª etapa
INFECTOLOGIA HOSPITALAR	24/02/2026	8:30 às 11:30	Sala do Laboratório COREME GHC	1ª etapa
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA	24/02/2026	08h às 12h	Auditório do Instituto da Criança com Diabetes (ICD) 3º andar	1ª etapa
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	24/02/2026	16h às 18h	GEP do Hospital Cristo Redentor	1ª etapa
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ATENÇÃO DOMICILIAR	24/02/2026	8h	Sala de reuniões do PAD	1ª etapa
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	24/02/2026		Em breve	1ª etapa
ONCOLOGIA CLÍNICA	24/02/2026	12h	Ambulatório de oncologia - 2º andar HNSC	1ª etapa

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 1ª e 2ª FASE (GABARITO, NOTA DA PROVA e NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR):

8.1- A COREME divulgará o resultado final em **24/02/2026** através do site:
<https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

9 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) FASE

9.1 - É facultado ao candidato interpor recurso do gabarito, nota da prova e da análise curricular, conforme datas e horários estipulados neste Edital.

9.2 - De acordo com o cronograma de atividades, o prazo para interposição de recursos será de 1 dia útil, no horário 9h às 12h e das 14h às 16h, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado final da especialidade pretendida.

9.3 - O Gabarito divulgado poderá, eventualmente, sofrer alteração em decorrência de **anulação** de questão(ões), hipótese em que haverá sua **republicação**, devidamente corrigido.

9.4 - Na ocorrência do disposto acima, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

9.5 - A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser entregues pessoalmente na COREME/GHC, através de formulário específico que será disponibilizado no site <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html>.

9.6 - O recurso deverá ser **individual** e em formulário - disponível no site oficial do Processo Seletivo - com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado com a citação de artigos, itens, páginas de livros, nome de autores. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo. Não será aceito recurso por via postal, e-mail, ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.7 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. A decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público será irrecorrível. O candidato não poderá apresentar outras razões, ou repetir manifestações referentes ao recurso já interposto.

9.8 - Não se conhecerão os recursos coletivos, com identificação de pessoa física e/ou jurídica, nem os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota.

10 – DA MATRÍCULA / DOCUMENTOS EXIGIDOS

10.1 - A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

10.2 - Os classificados até o número de vagas por especialidades de Residência Médica deverão realizar a sua matrícula e assinar o Contrato Padrão na COREME do Grupo Hospitalar Conceição, impreterivelmente, no dia **27/02/2026** no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

10.3 - O candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

10.4 - A convocação e o ingresso do suplente seguirá as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRM nº 1, de 5 de janeiro de 2017. O suplente terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato Padrão de Matrícula.

- 10.5 - Caso o suplente não se matricule dentro do prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.
- 10.6 - O ingresso dos candidatos aprovados no Processo Seletivo poderá ocorrer até o dia 31/03/2026, no entanto, após o dia 15 de março de 2026 serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRN (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica), por outra instituição.
- 10.7 - Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, deverá contar com poderes expressos para a realização da mesma, indicar endereço completo do candidato e a opção de especialidade na qual foi aprovado. O procurador deverá apresentar documento de identidade no ato da matrícula.
- 10.8 - No ato da matrícula, bem como da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga), será exigido ao candidato entrega do documento a seguir:
- a) Duas (2) vias do Contrato Padrão de Matrícula, devidamente preenchido e assinado, referente à Residência Médica (termo de aceitação da vaga);
- 10.9 - O não comparecimento com a documentação exigida, bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado pela COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio.
- 10.10 - Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o classificado ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.
- 10.11 - No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.
- 10.12 - O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. O Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>.
- 10.13 - A não desistência formal do candidato implica no cadastramento do Residente no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 10.14 - De acordo com a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2026. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.
- 10.15 - Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado neste Edital de 2025-2026.
- 10.16 - Para usufruir o estabelecido na Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a lotação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

11 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR

11.1 - O candidato formado no exterior (mesmo brasileiro) ou candidato estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica o mesmo, deverá atentar-se para a Resolução CFM Nº 2.216/2018, que dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em Medicina por faculdade no exterior.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

12.1 - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

12.2 - Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica azul.

12.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

12.4 - Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

12.5 - O médico residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se e entregar cópia do documento de inscrição na COREME, até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

12.6 - Conforme as normas da COREME, para a avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será obrigatória a entrega de um trabalho de conclusão, que deverá ser apresentado na forma de um artigo destinado à publicação.

12.7 - Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área.

12.8 - Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.

12.9 - Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Dra. Carla Fávero Hofmeister
Coordenadora da COREME - GHC

Dra. Rosana Reis Nothen
Diretora de Atenção à Saúde GHC

ANEXO 1



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FEMINA
UPA MOACYR SCLiar
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Avenida Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001
CNPJ 92.787.118/0005-53 - Rua Jerônimo Zelmanovitz, 01 F. (51) 3368.1626 - Porto Alegre - RS - CEP 91090-135
CNPJ 92.787.118/0024-16 - Avenida Londres, 616 F. (21) 3977.9500 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21041-030

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

COREME – Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Público de Residência Médica – 2026

Data da Inscrição: ____/____/____

Nome do Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Ano Conclusão do Pré-Requisito: _____ CREMERS: _____ CPF: _____

Local de Conclusão do Pré-Requisito: _____

Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Faculdade de Origem: _____

Especialidade Pretendida: _____ Hospital: _____

Telefone para Contato: _____ Telefone para Recados: _____

E-mail: _____

Assinatura do Candidato

Anexo 2

Instrumento de Análise Curricular 2026 – Prova de Títulos – **Especialidades COM Pré-requisito** Autopontuação obrigatória pelo candidato – COREME GHC

Nome Candidato: _____

Assinatura: _____

Especialidade: _____

Data: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	Auto PONTUAÇÃO
1- Formação Profissional		1,0	
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,25 (cada)		
2- Nota da avaliação no Programa (PRM) pré-requisito exigido para inscrição		2,0	
Maioria de conceitos A / Ótimo	2,0		
Maioria de conceitos B / Bom	1,0		
Maioria de conceitos C / Regular	0,0		
3- Produção Científica		2,0	
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		
4- Atividades de Atualização		1,0	
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)		
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		
5- Inglês		1,0	
Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade.	1,0		
6- Estágios		1,0	
Extracurricular, excetuada a especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,25 (cada)		
Extracurricular, na especialidade pretendida, vinculado à CNRM, não remunerado, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,50 (cada)		
Na especialidade pretendida, realizados no exterior (não remunerado - mínimo 30 dias)	0,50 (cada)		
7- Experiências extracurriculares/Pós-graduação/Mestrado/Doutorado		1,0	
Participação como integrante de banca em Processo Seletivo de Residência Médica	0,1 (por ano de atividade)		
Atividades representativas da residência médica: representante na COREME e/ou cargo diretivo nas associações de residentes. (no máximo 2)	0,2 (por ano de atividade)		
Mestrado	0,5 (por curso)		
Doutorado	1,0 (por curso)		
8- Cursos teórico-práticos com aprovação		1,0	
ACLS, ATLS, PALS, ALSO, AMLS, Aleitamento Materno, Reanimação Neonatal, Método Canguru. (no máximo 2)	0,5 (por curso)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez		TOTAL: 10,0	

Avaliação do Currículo: Histórico (20%) + Títulos (80%)

Histórico: A / B / C / D

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ____ x 10 + B ____ x 8 + C ____ x 6 + D ____ x 0 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,2 + NOTA DE TÍTULOS x 0,8

NOTA FINAL= _____ x 0,2 + _____ x 0,8 = _____

Histórico: 20%
Títulos: 80%

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura Presidente da Banca

Anexo 3

INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2026 - PROVA TÍTULOS

COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição

Autopontuação obrigatória pelo candidato

Programas de Residência Médica com Acesso Direto, SEM pré-requisito.

Nome Candidato: _____ Assinatura: _____

Especialidade: _____ Data: _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO	Auto PONTUAÇÃO
1- Formação Profissional		2,0	
Monitoria (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		
Bolsa iniciação científica (mínimo 1 semestre acadêmico)	0,5 (cada)		
2- Nota da Faculdade de origem no ENADE		1,0	
Maior ou igual a 4	1,0		
Maior que 2 e menor que 4	0,5		
Entre 1 e 2	0,0		
3- Produção Científica		2,0	
Revistas Indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,5 (cada)		
Outras Revistas Indexadas ou Revistas Não Indexadas – não inclui tema livre (oral ou pôster)	1,0 (cada)		
Capítulo de livro	1,0 (cada)		
Tema livre (oral)	0,5 (cada)		
Tema livre (pôster)	0,1 (cada)		
4- Estágios		2,0	
Extra-curricular, vinculado à CNRM, de no mínimo 30 dias (contínuos ou descontínuos), na mesma área.	0,5 (cada)		
Extra-curricular, em área médica, realizado no exterior (mínimo 30 dias)	0,5 (cada)		
5- Atividades de Atualização		1,0	
Congressos e Simpósios Internacionais	0,2 (cada)		
Congressos e Simpósios Nacionais	0,1 (cada)		
Cursos (acima de 20 horas)	0,2 (cada)		
6- Inglês		1,0	
Certificado curso (nível avançado) ou proficiência em inglês (TOEFL, Cambridge ou IELTS), com validade.	1,0		
7- Experiências extracurriculares/Outras atividades		1,0	
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,25 (cada)		
Projeto de Pesquisa aprovado e concluído (máximo 2), excluída a bolsa de iniciação científica.	0,5 (cada)		
Atividades médicas em ações comunitárias na área da saúde (máximo 2)	0,1 (cada)		
Participação em ligas acadêmicas (máximo 2)	0,1 (cada)		
Cada título será considerado e avaliado uma única vez		TOTAL: 10,0	

Avaliação do Currículo: Histórico (30%) + Títulos (70%)

Histórico: A / B / C / D

Quantidade conceitos	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A ____ x 10 + B ____ x 8 + C ____ x 6 + D ____ x 0 / número de notas

NOTA = _____ / _____ = _____

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,3 + NOTA DE TÍTULOS x 0,7

NOTA FINAL= _____ x 0,3 + _____ x 0,7 = _____

Histórico: 30%
Títulos: 70%

NOTA DA PROVA (90%)	NOTA ANÁLISE CURRICULAR (10%)	NOTA FINAL	Assinatura Presidente da Banca